Diário Oficial da União - Nº 119 - Seção 1 - p. 84

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 116, DE 21 DE JUNHO DE 2017

Altera a Portaria PGJM nº 105, de 12/04/2011, que regulamenta o Programa de Estágio no âmbito do Ministério Público Militar e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.788, de 25/9/2008, na Portaria PGR/MPU nº 378, de 9/8/2010 e alterações, e nas Resoluções nºs 42, 52 e 62 do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 5º da Portaria PGJM nº 105, de 12/04/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º O recrutamento dos estagiários dar-se-á por meio de seleção pública que terá seus critérios estabelecidos por meio de edital de abertura, o qual será amplamente divulgado na unidade que o realizará e nas sedes das instituições de ensino conveniadas, sendo vedada a entrevista pessoal como única forma de seleção.

- § 1º Antes da publicação do edital de abertura do processo seletivo, as unidades deverão tomar as providências cabíveis para que se promova a celebração de convênios, previsto no art. 4º desta Portaria, com as Instituições de Ensino locais.
- $\S~2^o$ Participarão do processo seletivo somente os estudantes vinculados às instituições de ensino integrantes do Programa de Estágio.
- \S 3º No âmbito do Ministério Público Militar, poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes que tenham concluído, pelo menos:
 - a) o primeiro ano do ensino médio, para estudantes de nível médio;
- b) 2º ano ou 4º semestre do curso superior, quando tiver dez ou mais semestres de duração, para os estudantes que concorrem nessa condição;
- c) 3º semestre do curso superior, quando tiver menos de dez semestres de duração, para estudantes que concorrem nessa condição;
- d) 2º semestre do curso superior, quando a duração do curso for igual a seis semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição; e
- e) 1º semestre do curso superior, quando a duração do curso for menor ou igual a quatro semestres, para os estudantes que concorrem nessa condição.
- § 4º A comprovação do requisito constante no § 3º far-se-á por meio de documento emitido pela instituição de ensino, no qual deverá constar o período em que o estudante está matriculado e deverá ocorrer no ato da contratação.
- § 5º A seleção de estagiários ocorrerá mediante aplicação de prova escrita objetiva e/ou discursiva, que avaliará conhecimentos específicos da atividade do estágio a que se destina e/ou conhecimentos da língua portuguesa, podendo ocorrer mediante convênio com serviços de agente de integração observada a disponibilidade orçamentária e financeira.
- § 6º A seleção de estagiários de nível médio poderá ocorrer mediante a utilização da classificação final dos estudantes em Programas de Seleção promovidos por Instituições Públicas de Ensino Superior, mediante celebração de Termo de Cooperação.

Art. 2º O art. 24 da Portaria PGJM nº 105, de 12/04/2011, passa a vigorar acrescido do § 7º com a seguinte redação:

"Art. 24

§ 7º Em se tratando da hipótese prevista no inciso XI, caso seja de interesse do estudante, este poderá permanecer no Programa de Estágio, ocasião em que, após firmado o Termo de Rescisão de Estágio, poderá ser assinado novo Termo de Compromisso na condição de estagiário servidor ou empregado público,

cuja data de início deverá coincidir com a data de desligamento daquele contrato."

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 119 - Seção 1 - p. 134

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

ACÓRDÃO Nº 4593/2017 - TCU - 1ª Câmara

Os Ministros do Tribunal de Contas da União ACORDAM, por unanimidade, com fundamento no art. 71, inciso III, da Constituição Federal/1988, c/c os arts. 1º, inciso V, e 39, inciso II, da Lei 8.443/1992, e arts. 1º, inciso VIII, 17, inciso III, 143, inciso II, 259, inciso II, e 260, §1º, do Regimento Interno do TCU, em considerar legal, para fins de registro, o ato de concessão de aposentadoria ao interessado a seguir relacionado, de acordo com os pareceres emitidos nos autos.

- 1. Processo TC-013.707/2017-5 (APOSENTADORIA)
- 1.1. Interessado: Paulo Rubens Guedes Junior (398.501.610-00).
- 1.2. Órgão: Ministério Público Militar.
- 1.3. Relator: Ministro Vital do Rêgo
- 1.4. Representante do Ministério Público: Subprocuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
- 1.5. Unidade Técnica: Secretaria de Fiscalização de Pessoal (Sefip).
- 1.6. Representação legal: não há.
- 1.7. Determinações/Recomendações/Orientações: não há.

Diário Oficial da União - Nº 119 - Seção 2 - p. 65

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA N₀-117, DE 21 DE JUNHO DE 2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Designar a Doutora ANETE VASCONCELOS DE BORBOREMA, Subprocuradora-Geral de Justiça Militar, para dar continuidade aos trabalhos iniciados pelo Doutor CARLOS FREDERICO DE OLIVEIRA PEREIRA, Subprocurador-Geral de Justiça Militar, na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar realizada no dia 20 de junho de 2017.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 20 de junho de 2017.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 119 - Seção 3 - p. 133

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 329/2017

Termo de Credenciamento nº 329/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ALEXANDRE JERONYMO MAZARO. Objeto: prestação de serviço odontológico. Processo: 1.34.001.002570/2017-47. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF:

n.º 2017NE000170, de 01/02/2017. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2017NE000086, de 19/01/2017. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2017NE000036, de 04/01/2017. Vigência: 19/06/2017 a 18/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA, pelo Credenciado ALEXANDRE JERONYMO MAZARO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 348/2017

Termo de Credenciamento nº 348/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e ISO RADIOLOGIA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: prestação de serviço odontológico. Processo: 1.34.001.006021/2016-61. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000123, de 14/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000111, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034 de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017 de 07/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310 de 18/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/CNMP: n.º 2016NE000310 de 18/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301210020045664. Vigência: 16/06/2017 a 15/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado RODOLFO GIANNAKOPOULOS.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 364/2015

Termo de Credenciamento n.º 364/2015, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério Público da União e CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA . OBJETO: Prestação de serviços Odontológicos na especialidade RADIOLOGIA MÉDICA. PROCESSO: 1.17.000.001678/2015-41. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2015NE0000058, Ministério Público Federal, CNPJ nº 26.989.715/0013-46 de 19 de janeiro de 2015. Programa de Trabalho n.º 03301028120040001, Nota de Empenho n.º 2015NE00061, - Ministério Público do Trabalho, CNPJ nº 26.989.715/0048-64 de 16 de janeiro de 2015. Programa de Trabalho n.º 03301058120040001, Nota de Empenho n.º 2015NE000298, Ministério Público Militar, CNPJ nº 26.989.715/0004-55 de 18 de março de 2015. Validade: de 12 de junho de 2017 a 11 de maio de 2022 ASSINAM: pelo Aderente, MARCIUS CORREIA LIMA, diretor executivo do Programa de saúde e assistência social - PLAN ASSISTE e pelo Credenciado ADROALDO NOBREGA FONSECA e FERNANDO HENRIQUE DE ALDEMUNDO PEREIRA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 306/2017

Termo de Credenciamento nº 306/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a OFTALMOCENTRO CLINICA DE OLHOS LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.002034/2016-63. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE0000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Vigência: 05/06/2017 a 04/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado MARIANA COELHO DE SOUZA LIMA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 316/2017

Termo de Credenciamento nº 316/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a RETINA EYE CLINIC S/S LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.003293/2016-10. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de

Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE0000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado JORGE CARLOS PESSOA ROCHA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 318/2017

Termo de Credenciamento nº 318/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a LABCEL - LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGIA E CITOPATOLOGIA LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.003669/2016-88. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado VALÉRIA LUISA DA COSTA.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 321/2017

Termo de Credenciamento nº 321/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CENTRO DE ESPECIALIDADES E CIRURGIA PLÁSTICA LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.000188/2017-00. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE0000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE0000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado VITOR ARAUJO FELZEMBURGH

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 322/2017

Termo de Credenciamento nº 322/2017, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a INSTITUTO ANÁLISE DE PESQUISAS CLINICAS LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.003293/2016-10. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2016NE000064, de 20/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2016NE000118, de 02/02/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2016NE000034, de 04/01/2016, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040003. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2016NE000017, de 07/01/2016. Vigência: 06/06/2017 a 05/06/2022. Assinatura: pelo Credenciante MARCIUS CORREIA LIMA pelo Credenciado JOLIVAL ALVES SOARES.

Diário Oficial da União - Nº 119 - Seção 3 - p. 137

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2017-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Processo nº: 3.14.000.1.000163/2017-04. Contratada: INOVAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. EPP. CNPJ: 15.277.274/0001-08. Finalidade: Repactuação do Contrato nº 01/2017, de prestação de serviços de copeiragem



para atender à Procuradoria de Justiça Militar em São Paulo/SP. Valor total: R\$ 70.766,40. Data de assinatura: 20/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Ana Paula Afonso, pela contratada.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2016-MPM. Processo nº 3.00.000.1.002555/2017-17. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI. CNPJ: 11.367.947/0001-51. Finalidade: Repactuação do Contrato nº 43/2016-MPM, de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG. Valor mensal estimado: R\$ 2.974,37. Valor global estimado: R\$ 35.692,44. Data de assinatura: 14/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Claudete Ferreira de Lagues, pela contratada.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 7/2016-MPM. Processo nº 3.00.000.1.003841/2017-21. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: DIAGONAL SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA. ME. CNPJ: 07.187.088/0001-41. Finalidade: Repactuação do Contrato nº 7/2016-MPM, de prestação de serviços de conservação e limpeza nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE. Valor mensal estimado: R\$ 1.184,04. Valor global estimado: R\$ 106.961,16. Data de assinatura: 19/6/2017. Assinam: Gilberto Barros Santos, Diretor-Geral, pelo MPM e Alexis Fernandes, pela contratada.